



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DO NOVO ENVELOPE N.º 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2022.

Data: 06 de abril de 2023.

Hora: 10 horas.

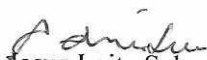
Local: Sala do Departamento de Compras

Membros da Comissão de Licitações: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Ianara Teixeira de Oliveira e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes no novo envelope n.º 01 Habilitação da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 074/2022, que consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados construção da sala de apoio da quadra esportiva da Cohab, na Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 705/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3315 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.
- 2- Apresentou novo envelope n.º 01/Habilitação a empresa LP Soluções Comerciais Ltda, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40 única empresa participante do Certame.
- 3- Após rubricado o envelope foram abertos e verificados os documentos constantes no envelope n.º 01/Habilitação.
- 4- Uma vez que, as comprovações de capacitação técnico-profissional, e as comprovações de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, apresentada pela empresa licitante são os mesmas apresentadas anteriormente e analisadas e aprovadas pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, através do memorando n.º 340/23 SEPDE a comissão decide não enviar para reanálise.
- 5- Diante disso, e em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara HABILITADA a empresa LP Soluções Comerciais Ltda, CNPJ n.º 18.215.990/0001-40, por ter cumprido as exigências editalícias da presente fase.
- 6- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 7- Fica encerrada a reunião às 10h45min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de abril de 2023


Andréia de Jesus Leite Schenkel


Ianara Teixeira de Oliveira,


Valdir Rocha Pereira.

Comissão de Licitações